

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 6.194 DE 13 DE JULHO DE 1989

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, ítem IV da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976, e no memorando nº 069/89-CTO/SEAD, de 15 de junho de 1989;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada no Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Estado de Administração, 01 (UMA) Função de Coordenador, símbolo FG-3.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 13 de julho de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DOE Nº 26.514, de 14/07/1989.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

---